

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de dois certificados digitais do tipo SSL, destinados a assegurar a comunicação segura entre sistemas internos da SEFAZ/AP e os ambientes externos, incluindo contribuintes e a infraestrutura nacional de documentos fiscais eletrônicos.

ITEM	TIPO DE CERTIFICADO	QNT
01	SSL OV Wildcard Internacional (*sefaz.ap.gov.br)	01
02	Certificado Digital SSL Equipamento (FQDN - Cadeia V5) para comunicação entre aplicações/sistemas	01

2. DA JUSTIFICATIVA

A crescente digitalização dos serviços públicos exige níveis elevados de autenticidade, integridade e segurança da informação. Os certificados digitais são essenciais para garantir:

- Autenticação de sistemas;
- Criptografia de dados;
- Integridade e validade jurídica de transações eletrônicas;
- Confiabilidade no acesso dos contribuintes aos sistemas da SEFAZ/AP.

A utilização desses certificados é obrigatória para o funcionamento de soluções como NF-e, CT-e, MDF-e, DFe, TEDDIST-INTERNET e outros módulos integrados ao SATE – Sistema de Administração Tributária Estadual. Sua ausência compromete gravemente a legalidade das operações fiscais e pode acarretar prejuízos à arrecadação estadual, à transparência institucional e à prestação dos serviços essenciais à população.

3. DA NÃO PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente contratação **não consta do Plano Anual de Contratações – PAC da SEFAZ/AP para o exercício de 2025**, em razão de a demanda ter surgido **de forma superveniente à sua elaboração**. A necessidade de aquisição de novos **certificados digitais** foi identificada **após a consolidação do PAC**, motivada pela **proximidade do vencimento dos certificados atualmente utilizados** em sistemas e serviços essenciais da Administração Tributária, tais como **NF-e, CT-e, MDF-e, DFe, TEDDIST-INTERNET**, entre outros módulos do SATE.

A **contratação direta justifica-se pela necessidade imediata de garantir a continuidade, a segurança e a regularidade das operações tributárias eletrônicas**, mitigando riscos técnicos, jurídicos e operacionais à Administração Pública.

Nos termos do **art. 12, §1º, inciso I da Instrução Normativa nº 01/2019 – SEGES/ME**, que orienta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), deve-se demonstrar a necessidade da contratação e os resultados pretendidos, o que se aplica à presente situação. Ainda que tal dispositivo tenha aplicação originária no âmbito da Administração Pública federal, **pode ser adotado de forma subsidiária pelo Estado do Amapá, enquanto não houver regulamentação própria**, conforme admite o **art. 8º da Lei nº 14.133/2021**, que permite a aplicação subsidiária das normas gerais da União pelos entes subnacionais.

Dessa forma, a **ausência de previsão no PAC não invalida a contratação**, desde que a **demanda superveniente seja devidamente justificada pela área técnica**, com demonstração clara da **impossibilidade de previsão no momento oportuno de planejamento**, o que se verifica no presente caso.

Considera-se, portanto, **regular a tramitação da presente contratação, ainda que fora do PAC**, diante da **inegável urgência, essencialidade e imprescindibilidade do objeto**.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 01 – SSL OV Wildcard Internacional:

- Protege o domínio principal e todos os subdomínios (*.sefaz.ap.gov.br);

- Validação organizacional (OV);
- Alta compatibilidade e confiança em navegadores;
- Certificado internacional com suporte técnico.

Item 02 – Certificado Digital SSL Equipamento (FQDN – Cadeia V5):

- Utilizado para autenticação segura máquina a máquina;
- Compatível com os sistemas de comunicação com a SEFAZ Nacional;
- Cadeia V5 conforme exigências técnicas nacionais.

5. DO VALOR ESTIMADO

QUADRO DO VALOR ESTIMADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	SSL OV WILDCARD INTERNACIONAL	R\$ 5.052,85
02	Certificado Digital SSL Equipamento (FQDN – Cadeia V5)	R\$ 5.157,67
TOTAL		R\$ 10.210,52

O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 10.210,52** (Dez mil duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta comercial anexa, com pagamento via boleto bancário e recurso próprio da SEFAZ/AP.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente adesão correrão à conta dos programas FUNDAT/AP: 1143020412201172545 – Realizar iniciativa, por meio do FUNDAT a Fundos, **Valor: R\$ 10.210,52**, Fonte – 759 – Recursos Vinculados a Fundos Elemento: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

7. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada **por dispensa de licitação**, nos termos do **Art. 75, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o valor estimado (R\$ **10.210,52**) é inferior ao limite legal de R\$ **57.208,33** (Decreto Federal nº 11.317/2022) para bens e serviços em geral.

Adicionalmente, a aquisição de certificados digitais **enquadra-se como serviço especializado de tecnologia**, cuja contratação direta é recomendada para garantir **continuidade operacional, segurança jurídica e compatibilidade técnica** com os sistemas da SEFAZ/AP, conforme orientação do **Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021**.

O procedimento seguirá as regras da **cotação eletrônica**, conforme disciplinado na **Instrução Normativa nº 01/2021 da PGE/AP** (ou IN estadual equivalente), assegurando **transparência, competitividade e economicidade**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer os softwares, licenças e chaves de ativação em versão definitiva, conforme especificações;
- Disponibilizar acesso ao site do fabricante e credenciais de gestão;
- Garantir acesso a links de download, atualizações, manuais e suporte;
- Prestar suporte técnico durante a vigência contratual;
- Comunicar mudanças de nomenclaturas, versões ou códigos dos produtos;
- Manter regularidade fiscal e jurídica durante a vigência do contrato;
- Responsabilizar-se por encargos fiscais, trabalhistas e danos causados à Administração;
- Disponibilizar Central de Atendimento com abertura e fechamento de chamados;
- Cumprir normas de segurança e acesso da SEFAZ/AP;

- Corrigir, sem ônus, falhas atribuídas à contratada;
- Garantir serviço por 12 (doze) meses, conforme descrito.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A SEFAZ/AP compromete-se a:

- Efetuar o pagamento conforme os prazos estabelecidos e mediante atesto de recebimento;
- Permitir o acesso dos técnicos da contratada ao ambiente de instalação, quando necessário;
- Prestar suporte operacional interno à execução do contrato;
- Abrir chamados com descrição completa dos problemas;
- Proteger o uso correto das licenças, vedando o uso indevido ou por terceiros;
- Exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- Fiscalizar tecnicamente o contrato.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, poderão ser aplicadas sanções administrativas à contratada nos casos de **inexecução total ou parcial do contrato**, ou de outras **faltas graves**, tais como:

- Inexecução parcial ou total do objeto;
- Apresentação de documentação falsa;
- Descumprimento de prazos, cláusulas ou condições contratuais;
- Prática de atos inidôneos, fraude, ou conduta dolosa na execução contratual.

As penalidades previstas incluem:

- **Advertência;**

- **Multa;**
- **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com qualquer ente da Federação, conforme a gravidade da infração.

A aplicação das sanções observará o devido **processo administrativo**, com a **garantia do contraditório e da ampla defesa**, conforme determina o **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser **prorrogado sucessivamente por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses**, nos termos do **art. 105, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativa técnica da área demandante que comprove a vantajosidade da prorrogação para a Administração.

11. FORMA DE ENTREGA

A entrega será realizada **por meio eletrônico**, com envio das credenciais de acesso e licenças via e-mail institucional cotec@sefaz.ap.gov.br, ou disponibilização direta no portal do fabricante, com acesso exclusivo à SEFAZ/AP.

O fornecedor poderá, alternativamente, liberar o acesso via conta institucional vinculada à COTEC. A entrega se dará à Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria da Fazenda do Amapá.

12. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Habilitação Jurídica

- Registro comercial ou ato constitutivo atualizado;
- CNPJ ativo;
- Documento de eleição dos administradores, se aplicável.

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão conjunta da Receita Federal e PGFN;
- Certidão de regularidade com o FGTS (CRF);

- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Certidões estadual e municipal, conforme domicílio.

c. Qualificação Técnica

- Comprovação de capacidade técnica, quando exigível;
- Especificações técnicas do certificado compatíveis com a necessidade.

d. Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial e DRE (se aplicável);
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

Observação: alguns documentos poderão ser dispensados com base no art. 70 da Lei 14.133/2021, especialmente em contratações de baixo valor com entrega imediata.

e. Declarações Complementares

- Declaração de inexistência de impedimentos legais;
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF (trabalho infantil).

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência fundamenta-se na legalidade, economicidade, eficiência administrativa e no interesse público, sendo recomendada a tramitação via dispensa eletrônica, conforme os parâmetros definidos pela Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 01/2021.

Macapá, 06 de junho de 2025.

Rivenildo Duarte Batista
Coordenador de TI/SEFAZ/AP
(Assinado Eletronicamente)



Cód. verificador: 505565620. Cód. CRC: 1D9CBE8
Documento assinado eletronicamente por **JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL**, SECRETARIO DA FAZENDA/PRESIDENTE DO FUNDAT, em 09/06/2025 e **RIVENILDO DUARTE BATISTA** em 06/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

